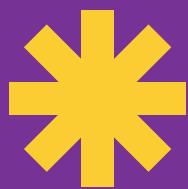


CONCURSO PRESÉPIOS 2025

REGULAMENTO



idanha.pt

TERRITÓRIO UNESCO



BIO-REGIÃO





Município de Idanha-a-Nova

Contribuinte 501 121 030

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Regulamento do Concurso de Presépios – 2025

Clausula 1^a

Objecto

O presente regulamento define os objectivos e as regras a que deve obedecer o concurso de presépios 2025 organizado pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova por ocasião da época festiva de Natal.

Clausula 2^a

Objectivos

O presente regulamento tem como objectivos:

- a) Preservar e dinamizar uma tradição no Concelho de Idanha-a-Nova;
- b) Promover uma vivência mais intensa da mensagem natalícia;
- c) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- d) Promover a manifestação artística e a criatividade inter-institucional e individual, estimulando o espírito criativo no seio da comunidade local.

Clausula 3^a

Inscrições

- a) Todos os interessados devem proceder a uma inscrição prévia;
- b) As fichas de inscrição são disponibilizadas via electrónica (www.idanha.pt) e em papel na recepção dos Paços do Concelho;
- b) As fichas de inscrição deverão dar entrada via mail (geral@idanha.pt) ou entregues na recepção dos Paços do Concelho **até ao dia 12 de dezembro**, durante o horário normal de expediente (09h00-13h00 e 14h00-17h00).

Clausula 4^a

Categorias a Concurso

No concurso de presépios 2025 serão admitidas a concurso 2 categorias, em que cada concorrente, poderá participar unicamente com um presépio.

- a) Escolas, Jardins-de-Infância e Creches do Concelho de Idanha-a-Nova,
- b) Comerciantes, Associações e Instituições do Concelho de Idanha-a-Nova.

Clausula 5^a

Critérios de Avaliação

- a) O presépio a construir deve ser original, contando para a sua avaliação, os materiais utilizados, a criatividade, a estética e o trabalho de cada concorrente;

Clausula 6^a

Prazos de Concepção

- a) O presépio deve estar construído até ao dia 15 de dezembro de 2025.

Clausula 7^a

Constituição do Júri

- a) O júri é composto por três elementos a designar.
- b) O júri compromete-se a ir visitar todos os presépios a concurso, entre o dia 15 e o dia 30 de dezembro.

Clausula 8^a

Anúncio dos Resultados

- a) A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, e será feita no Auditório Joaquim Morão Lopes Dias, no Centro Cultural Raiano, pelas 21 horas do dia 6 de janeiro de 2026.

Clausula 9^a

Prémios

-
- a) Haverá prémios monetários para os 4 primeiros lugares, de acordo com as seguintes categorias:

ESCOLAS, JARDINS-DE-INFÂNCIA, CRECHES		INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COMERCIANTES	
1º	200 €	1º	250 €
2º	100 €	2º	150€
3º	75 €	3º	100 €
4º	50 €	4º	75 €
Total	425€	Total	575€

Clausula 10^a

Responsabilidade e Casos Omissos

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;
- b) Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo júri.

Clausula 11^a

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação em reunião de Câmara.



Município de Idanha-a-Nova
Contribuinte 501 121 030

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

CONCURSO "PRESÉPIOS 2025"

FICHA DE INSCRIÇÃO - Categoria 1

Instituições, Associações e Comerciantes

INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO/ ESTABELECIMENTO COMERCIAL:

ENDEREÇO:

N.º TELEFONE / TELEMÓVEL: _____

N.º DE CONTRIBUINTE: _____

DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO / MAIL:

_____, ____ DE _____ DE 2025

ASSINATURA



Município de Idanha-a-Nova
Contribuinte 501 121 030

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

CONCURSO "PRESÉPIOS 2025"

FICHA DE INSCRIÇÃO - Categoria 2

Escolas, Jardins de Infância, Creches

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO/ MAIL:

N.º TELEFONE/ TELEMÓVEL:

_____, ____ DE ____ DE 2025

O (A) RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO(A)

